



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº3326/2022

De 02 de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão de Avaliação de Isenção de Contribuições de Melhorias Urbanas e IPTU dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as orientações contidas na Lei Municipal nº085/2009, de 08 de dezembro de 2009 e Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Isenção de Contribuição de Melhorias Urbanas com as atribuições de analisar os requisitos da concessão de isenção de melhorias urbanas, conforme Lei nº085/2009, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Integrarão a Comissão nomeada no artigo anterior os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Legislativo:

Titular - Sancler da Silva Santarém;
Suplente - Celsomar Sousa Morais Schwendler;

b) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular - Maria Regina Fernandes Pereira;
Suplente - Liziana Wisch;

c) Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular - Wesley Fabio de Assis Freitas;
Suplente - Cleunir Praxedes Peixoto;

d) Representantes da Secretaria de Administração:

Titular - Andreia Cecatto;
Suplente - Ilse Teresinha Gotz;

e) Representantes da Associação dos aposentados, Pensionistas e Idosos de Canarana - APEICAN:

Titular - Carlos Araujo;
Suplente - Nelsi Echer;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

f) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular - Hudson Weirich;

Suplente - Rafael Costa Queiroz dos Reis;

g) Representantes do Lions Clube:

Titular - Josuel Olegário dos Santos;

Suplente - Lucy Rosa dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2803/2017 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 02 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal